EM ENFERMAGEM, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 027/2018.

- 2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 30/08/2018.
- 3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 1.937,20 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
- 4. O (A) CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 3.752,61 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
- 5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- 6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
- 7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste - MT, 30/08/2018.

MARIA CARDOSO DOS SANTOS

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCACÃO

O B J E T O....: QUARTO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRA-TO DE LOCAÇÃO nº 062/2014, firmado em 27/08/2014, e o IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia (MT), utilizado para INS-TALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-SOCIAL (CAPS).

PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 034/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 062/2014

FAVORECIDO: BENAVENUTO MARTINS DE MELO, CPF nº 240.556. 621-49

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO...: 1 ano.

NOVO VALOR MENSAL...: R\$ 1.124,86 (mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)

NOVO VALOR TOTAL...: R\$ 13.498,32 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

NOVA VIGÊNCIA...: De 01/09/2018 até 31/08/2019.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA N° 040/2018 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Conceder Afastamento a servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JO-SÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder Afastamento á Srª. MARCIA CRISTINA MEDEI-ROS brasileira, casada portador do RG Nº1045625-2 SSP/MT e do CPF: 627.776.531-00, funcionária efetiva com data de admissão em 29/10/2007, lotado na Secretária Municipal Finanças e Planejamento, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Fiscal de Tributos , pelo periodo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme pedido em (anexo).

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo a 01/09/2018 revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo. 03 de Setembro de 2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº____

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA N° 041/2018 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Revogar e Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Terrenos e Edificação Urbana e de Áreas Rurais - ITBI do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar e Nomear os membros da COMISSÃO PERMA-NENTE DE AVALIAÇÃO de terrenos e edificação urbanas e de áreas rurais do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de atribuir lançamentos de tributos a serem cobrados pela municipalidade, são eles: